PROJETO DE INDICAÇÃO Nº409/ 2025

Considerando que a arte urbana, especialmente o grafite, tem se consolidado como importante manifestação cultural, capaz de democratizar o acesso à arte, valorizar a identidade local e dialogar com a população;

Considerando que Salvador possui grande potencial para se tornar referência nacional no fomento à arte urbana, fortalecendo sua imagem como cidade criativa, turística e plural;

Considerando que a implantação de murais artísticos em equipamentos de transporte coletivo pode contribuir para tornar os deslocamentos diários mais agradáveis, acolhedores e culturalmente ricos para milhares de cidadãos;

Considerando que iniciativas desse tipo contribuem para a valorização do patrimônio público, fortalecem a identidade dos territórios e criam novos pontos de interesse turístico;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que adote providências no sentido de instituir programa de incentivo à arte urbana, por meio do lançamento de edital público destinado a grafiteiros e coletivos de arte urbana, para a realização de murais artísticos em equipamentos urbanos ligados à mobilidade, a exemplo de estações do BRT, metrô e VLT, viadutos, passarelas, túneis e muros públicos.

Salvador, 14 de setembro de 2025.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B